



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39 - AV. CEL. MARTINIANO, 993

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.04.30.0014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de Imóvel destinado a funcionar a sede da UBS VILA DO PRINCIPE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

- 1- Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **Marcelina Soares Leal de Araújo** inscrito no CPF **131.292.954-53.**, perfazendo a importância global estimada de **R30.000,00** (trinta mil reais).
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, a **Locação de Imóvel destinado a funcionar a sede da UBS VILA DO PRINCIPE**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caicó/RN.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 08 de maio de 2024.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal